

**Requerimento N° 240/10**  
**De Informações**

**“Atinentes a Lei de defesa ao  
município em relação ao  
atendimento de funcionários  
públicos”.**

**Considerando que**, este Vereador está sendo questionado por muitos munícipes em relação às placas contendo a lei que regulamenta o modo de tratamento do munícipe ao funcionário público.

**REQUEIRO** à Mesa, na forma regimental, depois de ouvido o Plenário, oficial ao Senhor Prefeito Municipal, solicitando-lhe as seguintes informações:

- 1 - Existe alguma lei garantindo a qualidade de atendimento em relação ao funcionário público ao munícipe?
- 2 - Se positivo, qual a lei e se há possibilidade de divulgação da mesma nos lugares públicos, em forma de placas de aviso, ao lado das já existentes em relação ao tratamento do munícipe ao funcionário público?
- 3 - Se negativo, a quem cabe providenciar tal lei, ao Poder Executivo ou ao Legislativo?
- 4 - Outras informações que julgar necessárias.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 09 de abril de 2010.

**José Luis Fornasari**  
**“Joi Fornasari”**  
-Vereador-